



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 14 de abril de, 2014.

Ofício Gab. Nº 323/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 335, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação aos animais de pequeno porte abandonados nas vias públicas da cidade, após consulta a Secretaria Municipal cumpre-nos informar que sim, já foi realizada licitação para castração de animais caninos (fêmea), uma vez que possuímos um recurso limitado para este propósito. Ressaltamos que o abandono de animais configura crime, conforme Art. 32, da Lei Federal 9605/98 e Art. 164 do Código Penal, sendo necessário abertura de Boletim de Ocorrência para iniciar o processo.

O município não tem intenção de criar um Centro de Controle de Zoonoses, uma vez que o mesmo demanda um investimento em torno de 4 milhões de reais para abertura e uma grande equipe de profissionais para execução de serviços, assim como, alto custo de manutenção.

Lembramos, ainda, a Lei 12.916/08 que proíbe a eutanásia de animais e reconhece o cão comunitário.

Destacamos que no ano de 2012 foram castrados 462 (quatrocentos e sessenta e dois) animais e em 2013 houve cancelamento do Convênio com a Associação de Proteção aos Animais (ANIMA) por solicitação da própria.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Câmara Municipal de Assis
NESTA